

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA:9/4/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do professor **Luciano de Souza Godoy**, doutor em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, para palestrar sobre “As inconstitucionalidades da Resolução CNJ 305/2019”, no Painel Virtual “Juízes e As Mídias Sociais”, no formato de transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Ejud, na data de dia **6/5** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **6/5/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O relatório Uso das redes sociais por magistrados do poder judiciário brasileiro/Conselho Nacional de Justiça – Brasília:CNJ, 2019, no item 4 considerações finais, registou que 48,4% dos magistrados que responderam à pesquisa “utilizam as redes sociais para fins profissionais e que “somente 39,5% dos magistrados respondentes entendem como risco um possível comportamento antiético nas redes sócias.” Assim, considerando que a liberdade de expressão, protegida constitucionalmente respeita limites; que é tênue a linha que separa a conduta pública e privada do magistrado; que a função judicante se entrelaça com a instituição Poder Judiciário e ainda, que a Resolução CNJ nº 305, de 17 de dezembro de 2019, que trata da os “parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário” é objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, faz-se necessária a realização desta capacitação, diante da relevância e atualização do tema, cujos impactos não são tratados na legislação vigente que aborda a atuação dos magistrados.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Analisar os limites existentes entre a vida pública e privada do magistrado.
- Estimar possíveis mudanças de postura em relação ao uso comedido das redes sociais.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O docente Ludciano de Souza Godoy possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1991), mestrado em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1997) e doutorado em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2002). Foi Visiting Scholar na Columbia Law School (2006/2007). Atualmente é advogado em São Paulo e Professor Doutor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas - DireitoGV. Também é membro honorário da Associação dos Juízes Federais do Brasil, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família, sócio efetivo do Instituto Paulista de Direito Agrário e da Associação dos Advogados de São Paulo.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

1. Por se tratar de nova modalidade de ação em desenvolvimento pela Escola Judicial, identificou-se a necessidade de ajustes na forma de trabalho, posto que há características diversas da construção de uma ação exclusivamente presencial, como a preparação e testes para a ‘Live’. Dessa forma, a carga horária total a ser paga ao docente contempla todo trabalho envolvido previamente, além das horas efetivas em ‘Live’.

2. Assim, para efeitos de remuneração, será observada a carga horária do curso de 2 horas-aula, arbitradas em razão da preparação da exposição e testes para transmissão, na forma acima mencionada.

Valor: R\$ 600,00 (será pago o valor referente a 2 horas-aulas de duração, multiplicadas por R\$ 300,00, valor de hora-aula para o nível de Doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

6 de maio de 2020

Horário: das Das 11h às 11h30 Palestra

Das 11h30 às 12h Respostas às perguntas dos participantes.

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS

AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de Doutorado e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: (11) 4502-1420

Email: luc@luc.adv.br / bga@luc.adv.br / ppb@luc.adv.br

